APROVADO
10/04/06
Ver. NEUZA VARGAS
Presidente

PROTOCOLO
Em 07/04/06 17:00 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
Butiá - RS

O Vereador MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA vem, na forma regimental e nos termos da Lei Orgânica Municipal, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO nº 0043/2006

REQUER A MESA DIRETORA DESTA CASA LEGISLATIVA, QUE AGENDE UMA REUNIÃO COM URGÊNCIA, COM O EXECUTIVO MUNICIPAL E DEMAIS SEGMENTOS CONSTITUÍDOS INTERESSADOS, PARA TRATAR DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR.

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei que disciplina a Eleição dos membros do Conselho Tutelar no Município de Butiá, a referida eleição deveria acontecer no segundo domingo do mês de abril do respectivo ano;

CONSIDERANDO que em nosso entendimento, a Lei necessita sofrer alterações;

CONSIDERANDO que de acordo com o ECA, as crianças e adolescentes devem ter prioridade em assuntos que tratam de questões relacionadas ao seu bem estar;

CONSIDERANDO que a atual Lei beneficia consideravelmente entidades religiosas e políticas, deixando quase que sem chance de uma futura eleição, as pessoas que não participam destes segmentos religiosos ou políticos;

CONSIDERANDO que o signatário deste requerimento foi procurado por pessoas que desejam concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar que solicitaram que fosse feito a alteração da Lei que disciplina a eleição;

REQUER à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que agende uma reunião com urgência, com o Executivo Municipal e demais segmentos constituídos interessados, para tratar do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar.

Butiá, 07 de abril de 2006.

Ver. Maurício Roni de Souza Pereira
P D T

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Scanned with CamScanner